



**ARQUITETURA
E URBANISMO**
UFSM-CAMPUS SEDE



ATHIS REURB UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ARQUITETURA E URBANISMO NEAU
LABORATÓRIO DE URBANISMO – LABURB

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e Reurbanização de
Assentamentos Humanos Precários da UFSM
ATHIS/REURB – UFSM
Registro n. 053760**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2025
Inscrição dos candidatos	22/04/2025 e 24/04/2025
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	25/04/2025 (das 14h às 16h)
Divulgação resultado preliminar	26/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2025 e 27/04/2025
Análise Recursos	28/04/2025
Divulgação do Resultado Final	29/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 e 24/04/2025.

2.2 Horário: até às 23:59h do dia 24/04/2025

2.3 Local: para o e-mail: bloisfilho@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexo I), Histórico Escolar, breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos, máximo 1 página) e Questionário (anexo III).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a seleção consta da análise dos documentos (Ficha de Cadastro de Bolsista – Anexo I, Histórico Escolar, breve Currículo e questionário – Anexo III) e de entrevistas realizadas na sala de reuniões do curso de Arquitetura e Urbanismo (sala 109I), junto às salas de professores. Critérios de classificação: será avaliado se as competências e

habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências e formação em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 até 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração conforme tabela abaixo e terá vigência a partir de 01/05/2025.

Nº Projeto	Nome Projeto	Vagas	Requisitos
059325	Assistência Técnica em Arquitetura – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	02 (duração de 8 meses cada)	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas a partir do 5º semestre curricular; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point), CAD e SIG.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 02/04/2025 (véspera do prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (por email dirigido aos candidatos).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

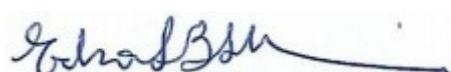
6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Programa e dos Projeto de Extensão.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail bloisfilho@gmail.com ou pelo fone/whats (55)999724582 (preferencial).

Santa Maria, 16 de abril de 2025



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva - Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM
Hugo Gomes Blois Filho - Coordenador do Projeto de Extensão

ANEXO I

Ficha de inscrição



ATHIS REURB UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e Reurbanização de
Assentamentos Humanos Precários da UFSM
ATHIS/REURB – UFSM
Registro n. 053760

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
PROJETOS EM ORDEM DE PREFERÊNCIA:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS

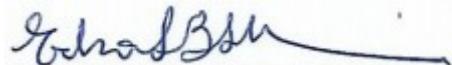
(Marque todos horários que poderá disponibilizar para as atividades do projeto, para serem combinados com os professores)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO II
Plano de Atividades dos Bolsistas

Nº Projeto	Nome Projeto	Atividades dos bolsistas
059325	Assistência Técnica em Arquitetura – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	<p>Bolsa 1 O bolsista desenvolverá, sob orientação docente e considerando os conhecimentos específicos e atribuições adquiridos em seu curso de graduação, as atividades descritas abaixo: - organizar e participar de rodas de conversa, oficinas, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, valorizando a interação dialógica entre a universidade e a comunidade, sendo protagonista nos momentos adequados; Objetivo: realizar a meta 12, entre março e novembro de 2025.</p> <p>- participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto de extensão e das metodologias aplicadas no mesmo, por meio do monitoramento das suas metas e indicadores;</p> <p>Objetivo: realizar a meta 14, entre maio e dezembro de 2025.</p> <p>Bolsa 2 O bolsista desenvolverá, sob orientação docente e considerando os conhecimentos específicos e atribuições adquiridos em seu curso de graduação, as atividades descritas abaixo: - realizar pesquisas em fontes primárias e secundárias, levantamentos físicos e cadastrais e a aplicação de pesquisa dirigida; elaborar as etapas projetuais (Diretrizes projetuais, Zoneamento, Partido Geral e Anteprojeto), com auxílio de softwares específicos necessários e demais atividades necessárias à organização e realização das oficinas práticas de execução de obras civis, bem como coordenar a participação das mesmas. Objetivo: realizar a meta 13, entre maio e novembro de 2025.</p> <p>- participar da elaboração, apresentação e entrega dos resultados do projeto de extensão, por meio de relatórios, comunicações, publicações e artigos científicos voltados para as comunidades do assentamento e acadêmico-científica. Objetivo: realizar a meta 15, entre outubro e dezembro de 2025.</p>

Santa Maria, 16 de abril de 2025



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva - Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM
Hugo Gomes Blois Filho - Coordenador do Projeto de Extensão

Questionário individual a ser respondido pelos candidatos à bolsa

- 1- Porque quer participar do programa e/ou projeto?
- 2- Estás participando (ou participou) do programa ATHIS/REURB-UFSM e/ou seus projetos? Qual? Como voluntário ou como bolsista?
- 3- Das disciplinas do seu curso (Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil) relacionadas à área de conhecimento do projeto de extensão, quais já cursaste e como cada uma pode contribuir com a sua participação no programa e seus projetos de extensão?
- 4- Possui alguma formação prévia (graduação ou outros) que possa auxiliar no desenvolvimento do programa de extensão?
- 5- Que outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão já participaste? Como avalia sua participação nos mesmos?
- 6- Tens domínio sobre quais conhecimentos de informática? Trabalhas com SIG?
- 7- A tua participação no projeto está condicionada à bolsa ou tens intenção de participar como voluntário se, porventura, não fores selecionado para a bolsa?
- 8- Terias disponibilidade de realizar atividades presenciais no Campus de Camobi, no prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou mesmo nos assentamentos, durante o período de realização do projeto?
- 9- Possui outra bolsa de projeto na instituição?